

Quarto Período de Sessões Extraordinárias
21-30 de junho de 1982
Montevideu - Uruguai

RELATÓRIO DA COMISSÃO
DE CREDENCIAIS

ALADI/C.EC/IV-E/CRD/dt 1
30 de junho de 1982

A Comissão de Credenciais da Conferência reuniu-se no dia de hoje, presida pelo Senhor Embaixador Moritz Eiris Villegas, Representante Permanente da Venezuela, e com a assistência dos Vice-Presidentes, Doutor Jorge González Izquierdo, Vice-Ministro de Integração e Embaixador Juan José Real, Representante Permanente do Uruguai, e da Secretaria-Geral, Doutor Julio César Schupp e Senhor Franklin Buitrón Aguilar.

A Comissão baseou suas deliberações nos artigos terceiro e quatorze da Resolução 8 (IV-E) - Regulamento do Quarto Período de Sessões Extraordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência.

A Comissão de Credenciais faz constar que, de acordo com o estabelecido nos artigos primeiro, terceiro e quinto da Resolução 8 (IV-E), foram acreditadas as Delegações dos onze países-membros. Foram também acreditados como observadores, a Comissão Econômica para a América Latina das Nações Unidas, o Banco Interamericano de Desenvolvimento, a Organização dos Estados Americanos, a Junta do Acordo de Cartagena e o Sistema Econômico Latino-Americano. A lista correspondente de Delegados consta do documento ALADI/C.EC/IV-E/di 1.

Foram apresentados e achados em boa e devida forma os plenos poderes das Delegações da Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Equador, México, Paraguai, Peru e Uruguai, faltando que as Delegações da Colômbia e da Venezuela apresentem seus plenos poderes.